

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 15706-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **16 de outubro a 17 outubro de 2025**, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Serviços de Manutenção De Sistema De Detecção E Combate A Incêndio

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção De Sistema De Detecção E Combate A Incêndio – Emergencial.</p> <p>Escopo:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Inspeção geral dos componentes do quadro (contatores, relés térmicos, temporizadores, disjuntores e pressostatos que monitoram a pressão da linha) dos sistema elétrico da cortina d’água do Theatro;➤ Regulagem do relé térmico conforme corrente nominal da bomba e classe de disparo adequada;➤ Verificação e ajuste de temporizadores (tempo de acionamento/retardo, se aplicável);➤ Conferência de parametrização de relés de sobrecarga ou dispositivos de proteção eletrônica;➤ Simulação do acionamento da cortina d’água através de comando manual e/ou automático;➤ Validação da lógica de funcionamento conforme projeto (sequência correta de acionamento/desligamento);➤ Ajuste de sequência de comando, se necessário;➤ Emissão de relatório técnico com descrição das atividades executadas;➤ Registro dos ajustes realizados em dispositivos;➤ Recomendações para ações corretivas futuras, caso identificadas.➤ Deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h. <p>Justificativa:</p> <p>Em virtude das falhas recorrentes identificadas no sistema de comando elétrico da cortina d’água instalada no palco do Theatro, torna-se necessária a contratação emergencial de profissional especializado para realizar diagnóstico e correções técnicas no equipamento. A instabilidade apresentada tem gerado risco de acionamento indevido.</p> <p>A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: <u>REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</u></p>

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

I. Emergência

5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Condições Comerciais**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

Rua Libero Badaró 293 conj. 23^a (23ºandar), São Paulo - SP, CEP 01.009-

907



*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Rua Libero Badaró 293 conj. 23^a (23ºandar), São Paulo - SP, CEP 01.009-907



SUSTENIDOS.ORG.BR